

Desde 2020, os proprietários tinham direito a realizar o licenciamento anual sem o pagamento de IPVA

NO / O DIA
RECLAMAR ADIANTA

Recebi a mensagem de um amigo dizendo que quem já é recebe pensão por morte da companheira falecida não pode casar novamente, pois corre o risco de perder o benefício. Gostaria de saber se essa informação é verdadeira. Poderiam me orientar?

(Moises Santos, Grajaú)

Novo casamento pode cancelar a pensão que recebo?

DIVULGAÇÃO



Mariângela Albuquerque

Para esclarecer essa questão, consultamos a advogada Mariângela Albuquerque. Segundo ela, se a pensão por morte é um benefício do regime geral de previdência social, concedido pelo INSS, não há impedimento para o recebimento de pensão em caso de novo casamento. O artigo 77 da Lei 8.213 de 1991 não prevê a cessação do benefício em decorrência de um novo matrimônio.

No entanto, Mariângela ressalta que, em casos de pensão por morte oriunda de regimes próprios, seja estadual, municipal ou do regime de proteção social dos militares, é necessário verificar a legislação específica para observar se há impedimento. Em alguns desses regimes, o novo casamento pode, sim, ser um motivo para a cessação do benefício.

Portanto, é fundamental que os pensionistas verifiquem as regras específicas

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

[illegible][illegible][illegible]



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-02

www.cidennf.com.br

@cidennf

Coordenadoria de Compras e Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024 - PREGÃO Nº 01/2024
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO
NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF

Consórcio Público de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, cujo Edital recebeu o nº **01/2024**, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS VISANDO À ESCOLHA DE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSISTENCIAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO DE ESCALA E EXECUÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA – MÉDICO 24H (VINTE E QUATRO HORAS) GERAL E ESPECIALIZADO, PRESENCIAL E EM REGIME DE SOBREVISO; ENFERMEIRO 24H (VINTE E QUATRO HORAS); TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H (VINTE E QUATRO HORAS) – NOS SETE DIAS DA SEMANA, NAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES E HOSPITALARES, DAS REDES PRÓPRIAS E CONTRATUALIZADAS, DOS MUNICÍPIOS MEMBROS DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E TEMPORÁRIO.

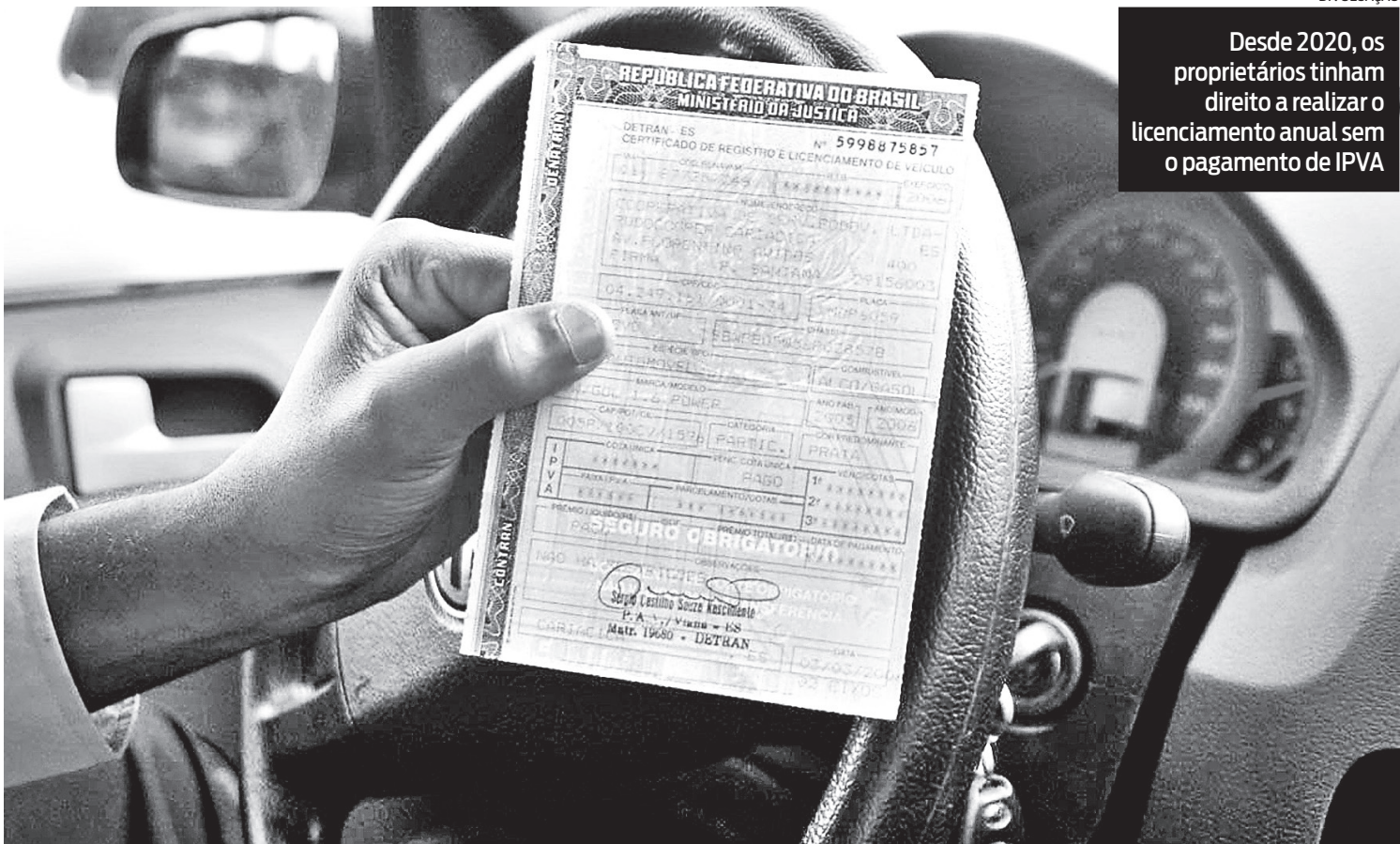
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min, do dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira).

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da CIDENNF, a saber, <https://cidennf.com.br/site/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de maio de 2024.

BIANCA RIOS BARRETO FRANCO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 DIRETORIA GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CIDENNF
 MATRÍCULA 10



Alerj aprova PL que prevê parcelamento do IPVA

Referente ao imposto atrasado, proposta segue para a sanção de Cláudio Castro

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em segunda discussão, ontem, o projeto de lei que permite o parcelamento do IPVA atrasado em até 12 vezes. A proposta,

Governador Cláudio Castro terá 15 dias para aprovar ou não a proposta. Texto pode ser alterado

proposta. Por ter recebido emendas, o texto ainda pode ser alterado.

Desde 2020, os proprietários tinham direito a realizar o licenciamento anual

De acordo com o projeto, intitulado 'IPVA em Dia', além do parcelamento, a quitação do valor total à vis-

Desde 2020, os proprietários tinham direito a realizar o licenciamento anual sem o pagamento de IPVA e multas em atraso, conforme previa a Lei 7.718/17. A medida, no entanto, foi decla-

rada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2023.

“Com isso, o Detran passou a exigir, este ano, o pagamento integral dos impostos e multas em atrasos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. O grande problema que surge é a enorme dificuldade que o contribuinte terá para realizar o pagamento de todos esses exercícios em apenas três parcelas”, disse o deputado Luiz Paulo. “Um motorista que paga em torno de R\$ 2 mil de IPVA por ano, tendo que pagar cinco anos em apenas três parcelas, assumirá um compromisso de R\$ 3,3 mil por mês durante três meses” completou.

tuou que, com a imposição do pagamento de IPVA para licenciamento, diversos motoristas de aplicativo podem ser impedidos de trabalhar. “As plataformas, como Uber e 99, descredenciam os veículos não licenciados logo após o vencimento do prazo estipulado pelo calendário do Detran-RJ. Isso significa que, a partir do mês de maio de 2024 até agosto de 2024, milhares de motoristas de aplicativos perderão seus empregos e a possibilidade de levar seu sustento para casa” justificou.

A inadimplência das parcelas, por três meses consecutivos ou alternados, acarretará no cancelamento do parcelamento.

O deputado ainda pon-


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº DEF-PRO-2020/0189 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD-RIO.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO SMPD-RIO nº 01/2024

Objeto: Edital de Chamamento Público para celebração de parceria voluntária com organização da sociedade civil, para custeio técnico e administrativo do Projeto Campo Grande, conforme descrito no Edital e no Plano de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$1.570.940,02 (um milhão quinhentos e setenta mil novecentos e quarenta reais e dois centavos).

Prazo: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital do Chamamento Público SMPD-RIO nº 01/2024 deverão ser entregues e protocolados na 1ª sessão pública, que será realizada no dia 01/07/2024, às 10 (dez) horas, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, situada à Avenida Presidente Vargas, 1997, 3º andar, sala 315, Centro - Rio de Janeiro.

Local de retirada do edital:

https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editalis/banners_lista.asp
<https://smpd.prefeitura.rio/>

Telefone para contato: (21) 2224-1074

OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: gerenciadetermos.smpd@gmail.com.


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº DEF-PRO-2024/00190 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD-RIO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO SMPD-RIO Nº 02/2024

Objeto: Edital de Chamamento Público para celebração de parceria voluntária com organização da sociedade civil, para cotação técnica e administrativa do Projeto CIAD, conforme descrito no Edital e no Plano de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 3.823.757,76 (três milhões oitocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Prazo: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital do Chamamento Público SMPD-RIO nº 02/2024 deverão ser entregues e protocolados na 1ª sessão pública, que será realizada no dia 01/07/2024, às 11 (onze) horas, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, situada à Avenida Presidente Vargas, 1997, 3º andar, sala 315, Centro - Rio de Janeiro.

Local de retirada do edital:
https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editalis/banners_lista.asp
<https://smpd.prefeitura.rj/>

Telefone para contato: (21) 2224-1074

Obs: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: gerenciadetermos.smpd@gmail.com.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

AVISO DE SUSPENSÃO

Ato Pregão Eletrônico 021/2024 SRP

The image shows the official logo of the Government of Rio de Janeiro. It features a circular emblem with a star at the top and a crest in the center. To the right of the emblem, the text "GOVERNO DO ESTADO" is written in a smaller font, and "RIO DE JANEIRO" is written in a larger, bold font. Below this, the text "DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" is written in a smaller font, followed by "AVISO" in a bold font. The entire logo is set against a white background.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, através da Comissão de Pregão, torna público a NOVA DATA abaixo discriminada, referente ao Processo nº SEI-380001/000017/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e/ou refeição, através de crédito de valores em cartão magnético/eletrônico, com tecnologia de chip, anteriormente com data marcada para o dia 10/06/2024, conforme publicado no DO de 15/05/2024, retificado em 16/05/2024, FICA ADIADA PARA 18/06/24 às 10h00.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br